

CNPJ: 16.928.483/0001-2 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Insumos de saúde, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 198/2022— Planejamento SIRP Nº 198/2022— Atas de Registro de Preços nº I, IV e V — SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 029/2023 – Inexigibilidade nº: 013/2023, que tem como objetivo a contratação das empresas:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ n° 59.309.302/0001-99, valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) e
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n° 21.681.325/0001-57, valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de março de 2023.

Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal